



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), proveniente de troncos bi-direcionais, destinado ao tráfego de chamadas locais, longa distância Nacional intra e inter-regional (DDD), ligações dirigidas às operadoras de serviço móvel (SMP) VC1, VC2 e VC3 pelo período de 12 (doze) meses para a Câmara Municipal de Pouso Alegre.

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data de 11/11/2019, o Processo Administrativo nº 134/2019, na modalidade Pregão Presencial 17/2019, à empresa abaixo relacionada:

<b>Empresa</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Global</b>
Telemar Norte Leste S/A	33.000.118/0001-79	R\$10.200,00

Pouso Alegre, 11 de novembro de 2019.

**Oliveira Altair Amaral**  
**Presidente**

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 119 / 2019

#### DISPÕE SOBRE INVENTÁRIO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o inventário patrimonial é um procedimento administrativo e contábil obrigatório previsto no artigo 96 da Lei n.º 4.320/1964.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de todas as Unidades Administrativas da Câmara Municipal de Pouso Alegre comprovarem a quantidade, o valor dos bens e acervos, existentes em 31 de dezembro de cada exercício, podendo para tanto, executar os trabalhos de inventário por etapas e de forma programada, expede a seguinte

#### PORTARIA

**Art. 1º** Constituir a Comissão de Inventário Patrimonial Exercício 2019, objetivando elaborar o Inventário Físico Anual dos Bens Móveis e Bens Imóveis da Câmara Municipal de Pouso Alegre até 31 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** A referida comissão será composta pelos servidores:

Amauri Benedito de Oliveira- Matrícula 395  
Marcos Fernando Luiz - Matrícula 105  
Nicholas Ferreira da Silva- Matrícula 183  
Sebastião Moreira- Matrícula 184

**Art. 3º** O Inventário Anual tem por objetivo detectar todas as inconsistências constantes no patrimônio e fornecer subsídios para:

- I - Verificação da localização física de todos os bens de uso permanente;
- II - Avaliação do estado de conservação dos bens de uso permanente;
- III - Classificação dos bens passíveis de disponibilidade de uso;
- IV - identificação de bens permanentes eventualmente não tombados;
- V - identificação de bens patrimoniais não localizados;
- VI - confirmar as responsabilidades pela guarda dos bens móveis.

**Art. 4º** Compete à Comissão do Inventário:

- I - elaborar o inventário de bens móveis da Câmara Municipal de Pouso Alegre;
- II - estabelecer cronograma geral, de referência e de atividades, fixando datas para o desenvolvimento dos trabalhos;
- III - cientificar ao chefe imediato/vereador da data marcada para os início dos trabalhos;

IV - requisitar servidores, máquinas, materiais e o que for necessário para o cumprimento das tarefas do Inventário da Câmara Municipal de Pouso Alegre;

V - realizar o levantamento in loco, utilizando o Termo de Responsabilidade fornecido pelo Departamento de Patrimônio;

VI - solicitar o livre acesso, em qualquer recinto, para efetuar levantamento e vistoria de bens;

VII - identificar os bens que se encontrem sem registro patrimonial, comunicando através de relatório o Departamento de Patrimônio para que adote as providências junto ao Sistema de Controle Patrimonial da Câmara de Pouso Alegre;

VIII - identificar o estado de conservação dos bens, classificando-os e propondo o seu desfazimento;

IX - propor a abertura de sindicância para apurar por dano ou extravio de bem pertencente ao acervo patrimonial da Câmara Municipal de Pouso Alegre;

X - proceder ao desfazimento dos bens classificados como ociosos, antieconômicos e irrecuperáveis;

XI - elaborar relatório de conclusão, e encaminhá-lo ao Presidente da Câmara de Pouso Alegre até o dia 10 de janeiro de 2020.

**Art. 5º** Durante a realização do inventário patrimonial, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis da Câmara de Pouso Alegre, sem a autorização expressa da Comissão de Inventário.

**Art. 6º** Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob guarda do Departamento de Patrimônio da Câmara de Pouso Alegre e à disposição dos Órgãos de Controle.

**Art. 7º** Deverá ser enviado uma cópia do relatório do Inventário para o Departamento de Contabilidade até o dia 10 de janeiro de 2020.

**Art. 8º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 07 de novembro de 2019.

Oliveira  
**PRESIDENTE DA MESA**

## CRONOGRAMA INVENTÁRIO PATRIMONIAL CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE-EXERCÍCIO DE 2019

2019		SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SABADO	DOMINGO			
		25	26	27	28	29	30	01			
02	13h às 16h - Arquivo Geral, Condições: CAC, Copa e Copa Superior	03	13h às 16h - Recepção, Sala Multimídia, Secretaria Legislativa e Setor de Compras e Setor Patrimonial	04	13h às 16h - Sala Bemadino de Campos, Serviço de Limpeza, Sanitários	05	13h às 16h - Sala	06	9h às 12h - Sala de Rádio, Assessoria de Imprensa, Estúdio TV Câmara, reserva	07	08
09	13h às 16h - Gabinetes Parlamentares 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09	10	13h às 16h - Gabinetes Parlamentares 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17	11	13h às 16h - Gabinetes Parlamentares 18, 19 e Gabinete da Presidência	12	13h às 16h - Núcleo Central de Apoio às Comissões, Planejamento e Atividades Legislativas	13	9h às 12h - Escola do Legislativo - Museu Histórico Tuany Toledo e Arquivo do Museu Histórico	14	15
16	13h às 16h - Centro de Processamento de Dados	17	13h às 16h - Almoanifado Central	18	13h às 16h - Almoanifado Central	19	13h às 16h - Almoanifado Central	20	21	22	29
23		24	25	26	27	28	29				
30		31	Anotações:								

2020		SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SABADO	DOMINGO
		30	31	01	02	03	04	05
06		07	08	09	10	11	12	
13		14	15	16	17	18	19	
20		21	22	23	24	25	26	
27		28	29	30	31	01	02	
03		04	Anotações:					